

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/11/1988, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 960.546.382-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843993, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) VILA MARTINS, 213, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023300, BRASIL.

WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/01/1990, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 970.086.052-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5344350, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS PARIQUIS, 96, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66030690, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS, 435, ANDAR:9 ED. VILAGE BOULEV;SALA:901 A, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
-------	--------------	-------	------------

09/11/2020

Certifico o Registro em 09/11/2020

Arquivamento 20000680276 de 09/11/2020 Protocolo 203663500 de 09/11/2020 NIRE 15201614475

Nome da empresa PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194180460404257



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EuhSVnh0GyJkC71tEdmTHmUNK1PDTrsu
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|97008605234-WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO	50000	R\$ 50.000,00	50 %
WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES	50000	R\$ 50.000,00	50 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida a(o) Sócio EDSANDRO SANTANA PINHEIRO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BELEM PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9EuhSVnh0GyJkcJ71tEdmThmUNK1PDTnsu
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96054638220-EDSANDRO SANTANA PINHEIRO|97008605234-WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES





DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BELEM PA, 7 de novembro de 2020.

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES



203663500

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
PROTOCOLO	203663500 - 09/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201614475
CNPJ 39.723.884/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020
SOB N: 15201614475

EVENTOS

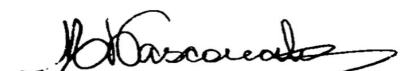
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000680276

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96054638220 - EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

Cpf: 97008605234 - WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.723.884/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2020	
NOME EMPRESARIAL PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXATA ASSESSORIA CONTABIL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO ANDAR 9 ED. VILAGE BOULEV SALA 901 A	
CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLAMESVALADARES@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9339-3206/ (91) 9612-0801	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 11:05:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
A



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2228612852



NOME

EDSANDRO SANTANA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

5843993 PC PA

CPF

960.546.382-20

DATA NASCIMENTO

13/11/1988

FILIAÇÃO

EDIMILSON GONCALVES PINHEIRO
O
GRACIETE SANTANA PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04220008962

VALIDADE

25/08/2031

1ª HABILITAÇÃO

26/10/2007



OBSERVAÇÕES

Edsandro Santana Pinheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BELEM, PA

DATA EMISSÃO

25/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64069208686
PA284171794

PARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME WILLAMES RENAN ALCANTARA VALADARES		1ª HABILITAÇÃO 02/03/2010		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/01/1990, BELEM, PA		
		4a DATA EMISSÃO 07/12/2024	4b VALIDADE 29/11/2034	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5344350 PC PA		
		4d CPE 970.086.052-34	5 Nº REGISTRO 04890964400	
		8 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		FILIAÇÃO		
7 ASSINATURA DO PORTADOR 		ANA CELESTE ALCANTARA VALADARES		

3327906540

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		29/11/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DTIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
43676894957
PA299959180

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048909644<000<<<<<<<<<<
9001217M3411296BRA<<<<<<<<<2
WILLAMES<<<ALCANTARA<VALADARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:13 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **AF2F.5100.2854.4593**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 405486/119/2024

Contribuinte: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CPF/CNPJ: 39.723.884/0001-48
Inscrição Mobiliária: 382718-6
Endereço: AV SEN LEMOS , 435 SL 901 ED VILLAGE
BOULEVARD

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **08:44** horas, do dia **23/07/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1HP924LHA

Data de Emissão: 23/07/2024 09:55

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.723.884/0001-48
Razão Social: PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
Endereço: AV SENADOR LEMOS 435 ANDAR 9 SALA 901A / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081104245548288301

Informação obtida em 21/08/2024 11:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:52:45 do dia 21/08/2024**Válida até:** 17/02/2025**Número da Certidão:** 702024081370739-0**Código de Controle de Autenticidade:** D8797F21.D88EA03F.01DE0BEC.35AD6770**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 39.723.884/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:52:45 do dia 21/08/2024**Válida até:** 17/02/2025**Número da Certidão:** 702024081370740-4**Código de Controle de Autenticidade:** D3FA2931.12EA7137.0950CC22.D66527EC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.723.884/0001-48

Certidão nº: 57385828/2024

Expedição: 21/08/2024, às 10:57:43

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.723.884/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CAMETÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 39.723.884/0001-48, residente em AV SENADOR LEMOS Nº 435, ANDAR 9, ED. VILAGE BOULEV SALA 901 A, BAIRRO UMARIZAL, BELEM-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CAMETÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 19 novembro, 2024

MARCISA DE FÁTIMA COSTA ALVES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAMETA
COMARCA DE CAMETÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/11/2024 09:37:45

CONTROLE: 11190911840353

Válida até 17/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcisa.alves)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



Republica Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (cabecinha)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 39.723.884/0001-48, situada a av. Senador Lemos nº 435 – andar 9 Ed. Village Boulevard, Sala 901 A, município de Belém – Pará, prestou serviços de Assessoria e Consultoria Contábil à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA**, no período de 01/01/2023 até a presente data, conforme abaixo descrito e que esta empresa desenvolve todas as etapas das atividades contratadas satisfatoriamente, com eficiência, eficácia e efetividade, conforme estabelecido em contrato.

Declaramos ainda que os serviços são executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Gabinete do Presidente da Câmara, 31 de Agosto de 2024.

JOAO RODRIGO DO
NASCIMENTO

FERREIRA:74468537272

JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por

JOAO RODRIGO DO

NASCIMENTO

FERREIRA:74468537272



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
GABINETE DO PREFITO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/CGC sob o nº 39.723.884/0001-48, situada a av. Senador Lemos nº 435 – andar 9 Ed. Village Boulevard, Sala 901 A, município de Belém – Pará, presta serviços de assessoria e consultoria contábil para a **PREFEUTURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA E SUAS UNIDADES GESTORAS**, no período de 01/09/2021 até a presente data, conforme abaixo descrito e que esta empresa desenvolve todas as etapas das atividades contratadas satisfatoriamente, com eficiência, eficácia e efetividade, conforme estabelecido em contrato.

Declaramos ainda que os serviços são executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

Chaves - Pa, 26 de Agosto de 2024.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202500000000005

Data e Hora

05/02/2025 11:56:12

Código de Verificação

8e7333af7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JROCHA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES LIMITADA**

CPF/CNPJ: **57.236.413/0001-97** Domicílio Tributário Digital: **nilservcontabeis@outlook.com**

Município: **ANANINDEUA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **835195**

Endereço: **Travessa We-62 Anexo B Nº 751 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67140-040**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

CPF/CNPJ: **15.339.443/0001-89** E-mail: **cmchaves@gmail.com**

Município: **CHAVES** UF: **PA**

Endereço: **Avenida Av Independencia Nº SN Bairro: Centro - CEP: 68880-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 077 INTER

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 391329189

VALOR DA NOTA: R\$ 8.000,00

CNAE: 7020-4/00

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 8.000,00	Alíquota (%) 2,01	Valor do ISS R\$ 160,80

VALOR LÍQUIDO: R\$ 8.000,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/03/2025

Nota fiscal referente ao Mês: 02/2025

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no ART 60 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181/05, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Serviço: 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Local da prestação do serviço: CHAVES - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 382.718-6	Validade 10/04/2025	IPTU
Nome da Empresa PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		
Nome Fantasia EXATA ASSESSORIA CONTABIL	CNPJ da Empresa 39.723.884/0001-48	
Endereço da Empresa AV SEN LEMOS 000435 SL 901 ED VILLAGE BOULEVARD - UMARIZAL - BELEM		
Atividade Econômica Principal 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
Atividades Secundárias		
Data da Inscrição Municipal 09/11/2020		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



À

Câmara Municipal de Santarém – PA.

Proposta comercial

*Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil a
Câmara Municipal de Santarém – Pa.*

Belém – Pa, 03 de Janeiro de 2025



(91) 99612-0801

Avenida Senador Lemos, nº 435 – Edit.Village Boulevard, Sala 901 A, Umarizal, CEP 66050-000, Belém-PA

edsandro.pinhoiro@gmail.com

À

Câmara Municipal de Santarém – Pa

At. Comissão de contratações

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços nº 01

Apresentamos-lhes proposta de prestação de serviços de contabilidade para o exercício de 2025, conforme a seguir.

I – OBJETO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de contabilidade para o exercício de 2025.

II– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Prestação de Serviços na área contábil

1. Contabilização e Registro de documentos e operações;
2. Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a legislação em vigor
3. Apresentação da Prestação de Contas mensal e quadrimestral em meio magnético, no Tribunal de Contas dos Municípios.

III – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega desses serviços deverá ocorrer sempre com antecedência mínima de dois dias dos respectivos vencimentos, respeitado o intervalo mínimo de dois dias entre a entrega das informações pela Contratante aos Contratados;

IV – FLUXO DE DOCUMENTOS:

Todo o fluxo de documentação deverá ser devidamente protocolado, e movimentado em prazos compatíveis com as finalidades dos documentos; No que



(91) 99612-0801

Avenida Senador Lemos, nº 435 – Edit.Village Boulevard, Sala 901 A, Umarizal, CEP 66050-000, Belém-PA

edsandro.pinhoiro@gmail.com

couber, esse fluxo poderá ser realizado através do e-mail empresarial exatacontabilidadepublica@gmail.com.

V – VALOR DO CONTRATO

O valor dos serviços será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais) por mês, de acordo com a tabela a seguir.

Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Anual
Assessoria e Consultoria Contábil da Câmara Municipal de Santarém	12	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
Contabilização e Registro de documentos e operações	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Apresentação da Prestação de Contas mensal e quadrimestral em meio magnético, no Tribunal de Contas dos Municípios	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Total			R\$ 540.000,00

VI – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Serão objetos da prestação de serviços os acompanhamentos às fiscalizações oriundas da Secretaria da Receita Federal, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A contratante se responsabilizará pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação da equipe da contratada, no trecho Belém-Santarém, quando a serviço da contratante e essas despesas serão objetos de prestação de contas a parte dos honorários.



VII – DOS PROGRAMAS INFORMATIZADOS

Correrão por conta da Contratante as despesas com compra/implementação/aluguel/manutenção e treinamento de programas informatizados necessários à execução dos serviços ora contratados, notadamente o programa de contabilidade, que deverá atender às especificações do Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos oficiais.

A escolha técnica desses programas será feita pelo contratado, com a aprovação pela contratante, que deverá providenciar sua aquisição.

VIII – DA INADIMPLÊNCIA

O contratado não se responsabilizará pela inadimplência ou intempestividade na entrega do e-contas e e-folhas no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, se causada pela contratante por qualquer motivo, notadamente pela quebra de contrato com os fornecedores de programas informatizados.

IX – PRAZO DE VALIDADE

O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data do seu recebimento.

Belém-Pa, 03 de Janeiro de 2025

PINHEIRO E VALADARES
ASSESSORIA E CONSULTORIA
CON:39723884000148

Assinado de forma digital por
PINHEIRO E VALADARES
ASSESSORIA E CONSULTORIA
CON:39723884000148

**PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 39.723.884/0001-48**



(91) 99612-0801

Avenida Senador Lemos, nº 435 – Edit.Village Boulevard, Sala 901 A, Umarizal, CEP 66050-000, Belém-PA

edsandro.pinhoiro@gmail.com